

DECRETO Nº 659/2009

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:


Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
01 - Marisa Lopes Andrade	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. nº 635/2009 - 01/10/2009

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de outubro de 2009.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal